



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação do candidato aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionado, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 01 de fevereiro de 2019**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):

- I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III – Título de eleitor e fotocópia;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Luan Vicente dos Santos	5º	Advogado

Por oportuno, esclarecemos que a candidata convocada anteriormente para o cargo de advogado por meio do Edital de Convocação n.º 05/2019 expressamente manifestou desistência à nomeação, razão pela qual convoca-se o candidato supra mencionado.

Centenário do Sul/PR, 18 de janeiro de 2019.

  
**DJALMA EDGAR SOARES**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO  
NO LIVRO Nº..... Em...../...../ 20..



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação do candidato aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionado, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 01 de fevereiro de 2019**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):

- I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III – Título de eleitor e fotocópia;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Luan Vicente dos Santos	5º	Advogado

Por oportuno, esclarecemos que a candidata convocada anteriormente para o cargo de advogado por meio do Edital de Convocação n.º 05/2019 expressamente manifestou desistência à nomeação, razão pela qual convoca-se o candidato supra mencionado.

Centenário do Sul/PR, 18 de janeiro de 2019.

  
**Djalma Edgar Soares**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DJALMA EDGAR SOARES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRADO**  
No Livro Nº..... Em...../...../ 20..